



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 002/2019, de 02 de janeiro de 2019

“Torna sem efeito o ato de nomeação de TAMIRIS ANTUNES SEABRA e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a candidata **Tamiris Antunes Seabra**, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de **Agente de Vigilância Sanitária**, devidamente nomeada pela Portaria 55/2018, em 03 de dezembro de 2018 e convocada para a posse, permaneceu inerte à convocação, não se apresentou para a avaliação pericial e apresentação de documentos exigidos;

Considerando ainda ter expirado o prazo para a posse nos termos do § 1º do art. 13 da Lei Federal 8.112, de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar sem efeito o ato de provimento do cargo de **Agente de Vigilância Sanitária** pela candidata **Tamiris Antunes Seabra**, aprovada no Concurso Público nº 01/2018 e nomeada por meio da Portaria nº 055/2018, de 03/12/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 02 de janeiro de 2019.


ELIAS TASSOTI
Prefeito Municipal

